



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

1 **ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS**  
2 **DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- CONDEF DO ANO DE 2021.**

3 Ao dois (02) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às  
4 quatorze (14) horas, no Auditório Hermógenes Lima Fonseca- Assembleia  
5 Legislativa Espírito Santo, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos  
6 Direitos da Pessoa com Deficiência-CONDEF para sua 134ª Sessão Plenária  
7 Ordinária: **I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO: Luiz Anhaia**  
8 **Vasconcelos** (Titular/ SEDU- Presidente); **Carline Santos Borges** (Titular/ SEDH);  
9 **Adriel de Brito Santos** (Titular/ SEJUS); **Simone Luzia Moraes Dorna** (Titular/  
10 SESA); **Simone Sampaio do Nascimento** (Titular/ SETUR); **Gilmar Pahins**  
11 **Pimenta** (Titular/ SEMOBI). **II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**  
12 **Rosilda Maria Dias** (Suplente/ Associação das Pessoas com Deficiência do Estado  
13 do Espírito Santo – APEDES); **Lisley Sophia Nunes Dias** (Titular/ Associação de  
14 Pais, Amigos e Pessoas com Síndrome de Down do Espírito Santo - Vitória Down);  
15 **Gabriela Gomes Leal Félix** (Titular/Federação das APAES do Estado do Espírito  
16 Santo - FEAPAES/ES); **José Carlos de Siqueira Júnior** (Titular/ Associação de  
17 Pais e Amigos de Surdos e Outras Deficiências – APASOD); Maria Cristina Cardoso  
18 Ribeiro (titular- Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª  
19 Região- CREFITO. **Ausências Justificadas: Fernanda Aparecida Pereira Jacob**  
20 (Titular/ Associação de Surdos de Cariacica- ASC/ES); **Menderson Rezende de**  
21 **Moura** (Titular/ Sindicato dos/as Trabalhadores/as em Educação Pública do Espírito  
22 Santo- SINDIUPES). **Interprete em Libras:** Mário Lúcio Costa. **ORDEM DO DIA:** 1-  
23 Aprovação de Ata 133ª Sessão Plenária Ordinária; 2- Aprovação do Calendário  
24 2022; 3- Comissão de Políticas Públicas; 4- Composição das Comissões; 5- Decisão  
25 de encaminhamento sobre a situação do transporte Mão na Roda; 6- TFD  
26 Tratamento fora de domicílio: Conselheiro José Carlos de Siqueira Júnior; 7-  
27 Questões referentes à Escola Oral Auditiva Alécia Ferreira Couto: Conselheiro José  
28 Carlos de Siqueira Júnior; 8- Indicação para o Interconselhos; 9- Resolução de  
29 Cortesia entre os conselheiros e entidades; 10- Solicitação de formação do Condef



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

30 aos Conselheiros do COMPCD de Guarapari. Constatando quórum às 14h30, o  
31 Presidente **Luiz Anhaia Vasconcelos** iniciou a reunião dando boas-vindas a todos  
32 e todas. Realizou a leitura da Ordem do Dia. **1- Aprovação de Ata 133ª Sessão**  
33 **Plenária Ordinária:** A Conselheira Simone Luzia Moraes Dorna indicou algumas  
34 alterações e ficou de repassar as mesmas via email. A Ata da 133ª Sessão Plenária  
35 foi aprovada. **2- Aprovação do Calendário 2022:** O Presidente diz que o calendário  
36 de 2022 seguirá conforme regimento e só terá uma alteração que será em março por  
37 conta do carnaval. Que em janeiro haverá recesso do Condef e o mesmo retorna em  
38 fevereiro. **O calendário 2022 foi aprovado. Encaminhamentos:** **1-** Encaminhar, e-  
39 mail e whatsapp, para todos os conselheiros e colocar no site da Sedh; **2-** Informar  
40 aos conselheiros o recesso de janeiro. **3- Comissão de políticas públicas.** O  
41 Presidente informa que a Comissão de Políticas Públicas (composta por: Siqueira,  
42 Menderson e Dulcinéia) não está paritária, sendo composta apenas por Entidades  
43 da Sociedade Civil. **José Carlos de Siqueira Júnior** informou que a Comissão já se  
44 reuniu três vezes. O conselheiro informa que foi sugerido que as reuniões da  
45 comissão ocorram em formato híbrido ou virtual, e que seja realizado uma  
46 capacitação/formação para os Conselheiros. **Encaminhamentos:** Verificar  
47 possibilidade de Curso de Formação para o CONDEF através da ESESP – ou outro  
48 meio. **4- Composição das Comissões.** O Presidente informa que as comissões de  
49 Políticas Públicas e Comissão de Orçamento e Finanças não estão formadas de  
50 forma paritárias, faltando em sua composição o poder público. Sobre a composição  
51 das comissões, o Presidente fala que estas tem um relevante papel na atuação do  
52 CONDEF e há a necessidade de composição paritária das comissões, para que elas  
53 possam funcionar e desenvolver seus trabalhos de maneira regular. **José Carlos de**  
54 **Siqueira Júnior** relata sua dificuldade em comparecer as reuniões presenciais.  
55 Gabriela informa que é preciso pensar na segurança de todos os conselheiros, em  
56 relação a modalidade presencial das plenárias. **Encaminhamentos:** **1-** ofício  
57 solicitando reunião com o poder público para decidir a composição das Comissões;  
58 **2-** levantamento dos Conselheiros com dificuldades de locomoção e de acesso a



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

59 internet para reuniões virtuais; 3- verificar local adequado e acessível para reunião  
60 híbrida. **5- Decisão de encaminhamento sobre a situação do transporte Mão na**  
61 **Roda e 6- TFD Tratamento fora de domicílio. José Carlos de Siqueira Júnior**  
62 informa que o Transporte Mão na Roda está sendo utilizado para o transporte de  
63 pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise, assumindo  
64 obrigações e responsabilidades de transporte sanitário. Que foi deixando de cumprir  
65 o objetivo com que foi criado, que é o transporte de cadeirantes para escola,  
66 trabalho, saúde e lazer. **Gilmar Pahins Pimenta** explica que o Mão na Roda é do  
67 Estado e que os municípios da Grande Vitória que não possuem carros com  
68 elevador utilizam o mesmo. Quanto ao TFD, **José Carlos de Siqueira Júnior**  
69 informa que valor do recurso é insuficiente para a efetivação do TFD, levando a  
70 várias pessoas fazerem vaquinhas, rifas e até mesmo ficarem endividadas, uma vez  
71 que o valor oferecido não cobre os custos. **Encaminhamentos:** 1- Agendar reunião  
72 entre a SEDH, SESA, SEDU e Setades para decidir encaminhamento sobre o Mão  
73 na Roda e a obrigatoriedade dos municípios efetivarem de maneira especializada o  
74 seu transporte sanitário e sobre o TFD; 2- discutir o TFD em agenda de reunião  
75 Interconselhos. **7- Questões referentes à Escola Oral Auditiva Alécia Ferreira**  
76 **Couto.** O conselheiro **José Carlos de Siqueira Júnior** explica que a escola foi  
77 desativada e solicita a reativação da mesma. Os alunos que eram da escola, agora  
78 estão nas escolas regulares de ensino e faz com que prejudique o ensino.  
79 Encaminhamentos: 1- solicitar a Secretária Nara uma reunião com o Secretário de  
80 Educação e o Condef para dialogar sobre o processo educacional deste público e  
81 também sobre a proposta de educação para o Surdo Oralizado formulada pela  
82 Apasod, Anaso e Socepel; 2- Conselheiro José Carlos de Siqueira Júnior: organizar  
83 reunião para o CONDEF ouvir a Apasod, Anaso e Socepel sobre a demanda da  
84 Escola Oral Auditiva para que seja feito um encaminhamento coletivo da demanda.  
85 **8- Indicação para o Interconselhos.** A secretária executiva explica que o  
86 Interconselhos é formado por dois representantes dos Conselhos que fazem parte  
87 da Casa dos Direitos e tratam de assuntos intersetoriais. Ficam escolhidos para



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS – SEDH  
CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-CONDEF  
(Instituído pela Lei Estadual Complementar nº 302, de 03 de dezembro de 2004, modificada pela Lei Estadual Complementar nº 830,  
de 06 de julho de 2016)

88 representar o Condef no Interconselhos: **José Carlos de Siqueira Júnior e Luiz**  
89 **Anhaia Vasconcelos. Encaminhamento:** definir a titularidade e a suplência. **9-**  
90 **Resolução de Cortesia entre os conselheiros e entidades.** É a elaboração de  
91 uma resolução de formas de tratativas entre os conselheiros, secretária executiva e  
92 entidades. **Encaminhamentos:** a elaboração de um documentos orientador de  
93 regras de convivência, inclusive de participações nas reuniões virtuais. **10-**  
94 **Solicitação de formação do Condef aos Conselheiros do COMPCD de**  
95 **Guarapari.** É uma solicitação do Conselho Municipal de Guarapari.  
96 **Encaminhamentos:** fazer a formação com o Conselho Municipal de Guarapari.  
97 Nada havendo mais a tratar, o Presidente encerrou as 16h38 a Sessão Plenária  
98 Ordinária híbrida. E eu, Heloísa Lugão Silveira, lavrei a presente Ata, que depois de  
99 lida e aprovada será assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora do  
100 CONDEF.

101 Vitória, 02 de dezembro de 2022.

102

103

104 **Luiz Anhaia Vasconcelos**

105 Presidente e Conselheiro Titular/SEDU

106

107 **Heloísa Lugão Silveira**

108 Secretária Executiva do CONDEF

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**LUIZ ANHAIA VASCONCELOS**

PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA CONDEF/ES)

SEDU - SEDU - GOVES

assinado em 21/02/2022 10:54:35 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/02/2022 10:54:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por HELOÍSA LUGÃO SILVEIRA (SECRETARIO EXECUTIVO DE CONSELHO QC-02 - SEDH - SEDH - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-8QG3KH>